

Reunião de 13 de dezembro de 2016



----- Ata da reunião ordinária da câmara municipal de Mogadouro, realizada no dia treze de dezembro do ano de dois mil e dezasseis. -----

----- Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, no edifício dos paços do Município e sala de reuniões do gabinete do presidente, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do excelentíssimo senhor presidente da Câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães e com a presença dos excelentíssimos senhores vereadores, António Joaquim Pimentel, Evaristo António Neves, João Manuel dos Santos Henriques, Joana Filipa Vicente da Silva, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves e Virgínia Cordeiro Gomes Vieira, e, comigo, Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, coordenadora técnica, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, foi deliberado proceder, de seguida, à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia doze de dezembro de dois mil e dezasseis. Verificou-se um total de disponibilidades na importância de dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis euros e quarenta e um cêntimos (€2.683.356,41). -----

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- **VOTO DE PESAR:** - Por proposta do senhor presidente, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar pelo falecimento da avó da funcionária, Maria Isabel Sarmento Martins Preto, a dona, Alcina da Piedade e apresentar à família enlutada as sentidas condolências. -----

----- **VOTO DE PESAR:** - Por proposta do senhor presidente, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar pelo falecimento da mãe da funcionária, Maria Olímpia Marcos, a dona Cândida Augusta Marcos e apresentar à família enlutada as sentidas condolências. -----

----- **REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRÓXIMO DIA 27 DE DEZEMBRO:** - Por coincidir com a semana a seguir ao Natal, o senhor vereador João Henriques comunicou ao senhor presidente que não irá estar presente na próxima reunião ordinária do órgão executivo, agendada para o dia vinte e sete de dezembro. – O senhor vereador Evaristo Neves disse ainda não ter a certeza se poderá estar ou não presente. -----

Reunião de 13 de dezembro de 2016



----- **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:** - O senhor vereador António Pimentel perguntou, por ter reparado na pista de gelo que andam a montar no centro da vila, qual é o valor da adjudicação e o período de funcionamento da mesma. -----

----- O senhor presidente respondeu que o custo da pista de gelo é de quarenta mil euros (€40.000,00) e irá funcionar de dezassete a trinta e um de dezembro. -----

#### **ORDEM DO DIA**

- 1 **ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2016. -----**
- 2 **GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO. -----**
- 3 **UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE AJUDA DE BERNARDINO DOS SANTOS FINIS PARA REPARAÇÃO DO TELHADO DE CASA, EM PEREDO DA BEMPOSTA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 4 **UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE A PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL ENTRE TÓ E VILA DE ALA – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 5 **UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE A PAVIMENTAÇÃO DO CM 1161 DA EN 221 A FIGUEIRA – PAVIMENTAÇÃO DO CM 1163.1 ENTRE TRAVANCA E GRANJA – PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM ZAVA – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 6 **DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS EQUIPAMENTO E AMBIENTE – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE AZINHOSO REFERENTE À EXPLORAÇÃO DE ÁGUA DA NASCENTE DE JUNCARELHOS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 7 **DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – INFORMAÇÃO DO TÉCNICO DE INFORMÁTICA SOBRE A PROPOSTA COMERCIAL DOS CTT PARA COBRANÇA POSTAL DE FATURAS NOTAS DE CRÉDITO DE ÁGUA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 8 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE ALBERTO PARDAL PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS NUM CURSO DE FORMAÇÃO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**

Reunião de 13 de dezembro de 2016



- 9 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTE DE DOENTES NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016 – PARA CONHECIMENTO. -----**
- 10 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE MARIA FERNANDA BERNARDO MAGNO PARA A COMPRA DE ÓCULOS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 11 **PEDIDO DE SÓNIA EMANUEL DA SILVA BORGES NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 12 **PEDIDO DE FERNANDO MARIA GUERRA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 13 **PEDIDO DE AMILCAR MARCOS & ROBERTO FITAS, LDA. NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 14 **PEDIDO DE LUÍS MIGUEL PIRES AFONSO, GERENTE DA EMPRESA AQUA BLUE, LDA. RESPEITANTE À NOTIFICAÇÃO RECEBIDA NA SEQUÊNCIA DA DELIBERAÇÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 15 **PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE MOGADOURO PARA AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO SONORA NA VIA PÚBLICA NA QUADRA NATALÍCIA E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. -----**
- 16 **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ PARA COLOCAÇÃO DE UMA LONA COM PUBLICIDADE RELATIVO À REALIZAÇÃO DO “VIII RAID TT SAMBADE AVENTURA” – RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. -----**

----- **1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2016:** - Foi presente a ata da reunião ordinária do dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezasseis, cuja cópia foi previamente distribuída a todos os membros do Executivo. Colocada a votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

Reunião de 13 de dezembro de 2016



----- A senhora vereadora, Joana da Silva, não participou na aprovação da ata, por não ter estado presente na referida reunião (n.º 3 do artigo 34.º, Parte II, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro). -----

## 2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- **PARECER FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES – EMISSÃO DE CERTIDÃO:** - Foi presente um requerimento de Feliciano do Nascimento Rodrigues, datado de nove de dezembro de dois mil e dezasseis, residente na rua da igreja, na localidade de Vale de Porco deste concelho, contribuinte número 174935994, registado no núcleo administrativo da unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo com o número novecentos e oitenta e oito barra dezasseis, em que solicitou a emissão de certidão com parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de compropriedade ou aumento de compartes sobre o prédio rústico inscrito na matriz com o número 265-D, denominado por prado da freixeda, na localidade de Vale de Porco deste concelho. -----

----- Considerando a análise/informação número novecentos e oitenta, de nove de dezembro corrente, da arquiteta Alexandra Machado, da unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente, emitindo parecer favorável à sua pretensão. -----

----- **PARECER FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES – EMISSÃO DE CERTIDÃO:** - Foi presente um requerimento de Raquel dos Anjos Martins Jorge, datado de cinco de dezembro de dois mil e dezasseis, residente na rua das eiras, na localidade de Vale de Porco deste concelho, contribuinte número 168693720, registado no núcleo administrativo da unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo com o número novecentos e setenta e sete barra dezasseis, em que solicitou a emissão de certidão com parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de compropriedade ou aumento de compartes sobre o prédio rústico inscrito na matriz com o número 206-B, denominado por quintal da curralada, na localidade de Vale de Porco deste concelho. -----

----- Considerando a análise/informação número novecentos e setenta e cinco, de cinco de dezembro corrente, da arquiteta Alexandra Machado, da unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, a Câmara deliberou, por

Reunião de 13 de dezembro de 2016



unanimidade, deferir o pedido da requerente, emitindo parecer favorável à sua pretensão. -----

----- **DESPACHOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -  
 Através da informação assinada pelo coordenador técnico, Manuel António Martins, do núcleo de apoio administrativo da unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de cinco de dezembro de dois mil e dezasseis, o Executivo tomou conhecimento da relação dos alvarás de construção e autorizações de utilização dos projetos aprovados pelo senhor vereador, Evaristo Neves, no âmbito da delegação de competências, emitidos no mês de novembro do ano em curso, adiante relacionados: -----

LICENÇA NÚMERO	PROCESSO NÚMERO	NOME E RESIDÊNCIA DO PROPRIETÁRIO	LOCAL DA OBRA	NATUREZA/TIPO DA OBRA
49/16	74/16	Luís Carlos Rodrigues França Costa Praça Duarte Pacheco Mogadouro	Rua da igreja Mogadouro	Reconstrução de habitação
50/16	15/15	Ilídio Maria Rua do Abecheiro Valverde	Rua do abecheiro Valverde	Ampliação de habitação

LICENÇA NÚMERO	NOME	MORADA	LOCAL DA OBRA	TIPO DE OBRA	DESTINO DA OBRA
35/16	María Palmira Veiga Martins Silva	Av. sabor Mogadouro	Av. sabor Mogadouro	Alteração de uso	Comércio
36/16	Luz de Fátima Rentes	Rua dr. Manuel Cordeiro, 23 Mogadouro	Rua das areias Paradela	Construção nova	Agricultura
37/16	ECLIPSEGENESE	Rua sortes, 12 Mogadouro	Zona Industrial, 41 - Mogadouro	Construção nova armazém	Uso geral
38/16	Manuel Filipe Jorge	Rua do valado, 64 Mogadouro	Rua cimo do povo Castro Vicente	Construção nova arrumos	Uso geral
39/16	José Augusto Moraes	Carreira Chã Bemposta	Rua sobralhal Bemposta	Construção nova	Habitação familiar



Reunião de 13 de dezembro de 2016



40/16	Abel Luís Calejo das Neves	Rua são Francisco, 7 Mogadouro	Largo Trindade Coelho Mogadouro	Reconstrução	Habitação familiar
41/16	Francisco António Neves	Rua 5 de outubro Mogadouro	Largo das malhadas Soutelo	Construção nova arrumos	Uso geral
42/16	Manuel Lousas Joaquim	Rua da barreira Peredo Bemposta	Rua da barreira Peredo da Bemposta	Construção nova	Habitação familiar

**----- 3. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE AJUDA DE BERNARDINO DOS SANTOS FINIS PARA REPARAÇÃO DO TELHADO DE CASA, EM PEREDO DA BEMPOSTA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um requerimento de Bernardino dos Santos Fins, datado de dez de fevereiro de dois mil e dezasseis, residente na freguesia de Peredo da Bemposta deste concelho, registado com o número trezentos e sessenta e sete barra dezasseis, em que solicitou, nos termos do disposto no artigo sexto do Regulamento para a Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro, apoio à melhoria do alojamento, especificamente, a reparação do telhado da sua casa de habitação. -----**

----- A técnica de serviço social, Ana Sarmento Felgueiras, da divisão de Desenvolvimento Económico e Social, na sua informação número mil, quinhentos e vinte, de vinte e um de julho de dois mil e dezasseis, emitiu o seguinte parecer técnico: -----

----- “Após análise do pedido do sr. Bernardino dos Santos Fins, verificou-se que considerando os rendimentos e despesas por si apresentados, relativos aos três últimos meses anteriores ao pedido de apoio, o rendimento *per capita* do agregado é de €184,36 (cento e oitenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos), inferior, portanto, a 50% do salário mínimo nacional (SMN), conforme exigido no ponto 1 do artigo 4.º do Regulamento para a Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro. -----

----- O pedido do requerente cumpre os requisitos enunciados no artigo 7.º do Regulamento supramencionado, pelo que pode ser considerada uma família carenciada.” -----

----- O técnico superior, Abel Afonso Varandas, da unidade de Obras Municipais, na sua informação número dois mil, duzentos e noventa e um, de vinte e um de novembro de dois mil e dezasseis, informou que procedeu ao levantamento dos trabalhos necessários, conforme abaixo especificados,

-----

Reunião de 13 de dezembro de 2016



calculando-se os custos com esta intervenção na importância de quatro mil, novecentos e noventa euros (€4.990,00), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor: -----

Designação dos trabalhos	Quantidades	Orçamento
Remoção da telha e da estrutura de madeira existentes, numa área de 51,00 m <sup>2</sup>	1	€500,00
Colocação de estrutura metálica para suporte da cobertura, numa área de 51,00 m <sup>2</sup>	1	€1.990,00
Execução da cobertura em painel do tipo "Metcoppo" e respetivos remates, numa área de 51,00 m <sup>2</sup>	1	€2.500,00
Total	-----	€4.990,00

----- Analisadas as informações técnicas supratranscritas, a Câmara, dispondo de atribuições, designadamente, nos domínios da ação social e habitação, alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro, deliberou, por unanimidade, atribuir ao munícipe Bernardino dos Santos Fins, um apoio destinado à reparação do telhado da sua casa de habitação, sita na localidade de Peredo da Bemposta deste concelho, em forma de subsídio no montante de seis mil, cento e trinta e sete euros e setenta cêntimos (€6.137,70), mediante a celebração de protocolo e acompanhamento dos trabalhos pelos serviços da unidade de Obras Municipais. -----

**----- 4. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE A PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL ENTRE TÓ E VILA DE ALA – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: -**

Analisada a informação proveniente da unidade de Obras Municipais, assinada pelo assistente técnico administrativo, Francisco António Santos, registada com o número dois mil, trezentos e quarenta e sete, datada de vinte e nove de novembro de dois mil e dezasseis, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de receção provisória da empreitada acima identificada, por considerar que, os intervenientes que procederam à vistoria, verificaram que a obra encontrava-se concluída e executada de harmonia com as regras técnicas e arte aplicáveis e com a observância do que estabelecem o projeto, caderno de encargos, contrato e alterações acordadas posteriormente, de que constam os seguintes dados: -----

Reunião de 13 de dezembro de 2016



Valor da adjudicação	€293.432,50
Data da escritura do contrato	22.10.2015
Data do auto de consignação	29.10.2015
Prazo de execução	365 dias
Data prevista para a conclusão	29.10.2016
Conclusão da obra	29.10.2016

**----- 5. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE A PAVIMENTAÇÃO DO CM 1161 DA EN 221 A FIGUEIRA – PAVIMENTAÇÃO DO CM 1163.1 ENTRE TRAVANCA E GRANJA – PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM ZAVA – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Analisada a informação proveniente da unidade de Obras Municipais, assinada pelo assistente técnico administrativo, Francisco António Santos, registada com o número dois mil, trezentos e noventa e cinco, datada de sete de dezembro de dois mil e dezasseis, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de receção provisória da empreitada acima identificada, por considerar que, os intervenientes que procederam à vistoria, verificaram que a obra encontrava-se concluída e executada de harmonia com as regras técnicas e arte aplicáveis e com a observância do que estabelecem o projeto, caderno de encargos, contrato e alterações acordadas posteriormente, de que constam os seguintes dados: -----

Valor da adjudicação	€299.512,02
Data da escritura do contrato	22.10.2015
Data do auto de consignação	20.11.2015
Prazo de execução	365 dias
Data prevista para a conclusão	20.11.2016
Conclusão da obra	20.11.2016

**----- 6. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS EQUIPAMENTO E AMBIENTE – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE AZINHOSO REFERENTE À EXPLORAÇÃO DE ÁGUA DA NASCENTE DE JUNCARELHOS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente o ofício número quatro, de quatro de novembro de dois mil e dezasseis, do presidente da Junta de Freguesia de Azinhoso, Vítor Manuel Purralo Madaleno, registado com o número “2016,EXP,E,GE,5616”, em que solicitou “que lhe seja dada a exploração de água que, há muitos anos, abastece a Azinhoso e está inativa, pois esta água tem nascente em juncarelhos na zona de Penas Roias, precisamente, do outro lado da quinta da Granja, mas



Reunião de 13 de dezembro de 2016



cujo proprietário é de Azinhoso, a mesma vem por cano passando por baixo da barragem, subindo por gravidade até aos depósitos que se encontram na zona da Fonte Santa, em Azinhoso.” -----

----- “Estes depósitos estão inativos desde a construção da barragem de Bustelo, pelo que a mesma água que vem sai diretamente para um ribeiro da Fonte Santa onde a Junta de Freguesia colocou um cano para enchimento de depósitos para dar de beber ao gado e a restante encaminha-se para a barragem, da qual várias pessoas regam as suas hortas ao longo do percurso até à barragem.” -----

----- “Não queríamos que alguém que compre a terra onde se encontram os depósitos, se apropriasse também da água, como aconteceu recentemente.”

----- O chefe de divisão de Infraestruturas, Equipamento e Ambiente, José Joaquim Pinto, na sua informação número dois mil, trezentos e trinta, de vinte e quatro de novembro de dois mil e dezasseis, informou que “a referida nascente está inativa, desde que a aldeia de Azinhoso está a ser abastecida pela ETA de Bastelos, assim como os depósitos que refere o sr. presidente de Junta. -----

----- Face ao exposto, do ponto de vista técnico, não vemos qualquer inconveniente na cedência pretendida pelo requerente.” -----

----- Considerando a informação técnica, o Executivo, por proposta do senhor presidente deliberou, por unanimidade, atender ao pedido da Junta de Freguesia de Azinhoso, cedendo-lhe, a partir desta data, pelo prazo de vinte (20) anos, quer a água, quer os depósitos, mas, caso se verifique, em alguma altura, a necessidade de utilização, tanto da água como dos respetivos depósitos, haverá a reversão imediata daqueles bens a favor do Município. -----

**----- 7. DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – INFORMAÇÃO DO TÉCNICO DE INFORMÁTICA SOBRE A PROPOSTA COMERCIAL DOS CTT PARA COBRANÇA POSTAL DE FATURAS NOTAS DE CRÉDITO DE ÁGUA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Tendo em consideração a informação prestada pelo técnico de informática, José Manuel Preto, da divisão dos Serviços Integrados da Presidência, registada com o número dois mil, trezentos e trinta e quatro, de vinte e cinco de novembro de dois mil e dezasseis, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta comercial de prestação de serviços, remetida pelos CTT-Correios de Portugal, com sede em Lisboa, para impressão de faturas/notas de crédito de água, envelopagem e fatura eletrónica. A proposta consiste, principalmente, no processamento de ficheiros mensais fornecidos pelo

Reunião de 13 de dezembro de 2016



Município, no fornecimento de papel e envelopes, na impressão e envelopagem para expedição através dos CTT. O número estimado de faturas de água é, aproximadamente, de sete mil e quatrocentos (7.400), por mês, a que corresponde a seguinte valorização: -----

“Produção de faturas: -----

Para o valor total os CTT apresentam os seguintes valores unitários: -----

1. Printing & Finishing (correio físico): -----
  - a. -----
  - b. Por comunicação (papel com picote), impressão a cores, frente e verso: 0,068 + IVA -----
2. Envio Digital: -----
  - a. Envio para a ViaCTT: €0,0036 + IVA/envio -----
  - b. -----

Desenvolvimento informático: -----

Setup inicial (valor único no início do projeto) para alteração do layout 320€ + IVA.” -----

----- **8. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE ALBERTO PARDAL PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS NUM CURSO DE FORMAÇÃO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente um

requerimento de Alberto Adriano Domingues Pardal, datado de vinte e um de novembro do corrente ano, residente na rua da abadia, número doze, na localidade de Bemposta deste concelho, no qual comunicou que está a frequentar um curso de formação profissional, na área de técnico auxiliar de saúde, através do Instituto de Emprego e Formação Profissional, que lhe irá dar a equivalência ao décimo segundo ano. Recebe uma bolsa de estudo no valor de cento e quarenta e seis euros (€146,00), que já inclui subsídio de transporte no valor de quarenta e um euros (€41,00). -----

----- Informou que, como não tem carro, tem que vir e ir todos os dias no transporte escolar, comprando o passe mensal que tem o valor atual de noventa e três euros e oitenta e cinco centavos (€93,85), referindo ainda que, como o subsídio de transporte não cobre aquela despesa, solicitou à Câmara que lhe dessem o passe. -----

----- A técnica de serviço social, Ana Sarmiento Felgueiras, da divisão de Desenvolvimento Económico e Social, na sua informação número dois mil, trezentos e quarenta e dois, de vinte e oito de novembro de dois mil e dezasseis, emitiu o seguinte parecer técnico: -----

Reunião de 13 de dezembro de 2016



----- “Não tem sido procedimento habitual do Município ceder transporte a formandos adultos que frequentam ações de formação propostas pelo IEFP, uma vez que estas ações são remuneradas e é-lhes também atribuído um subsídio específico para transporte, para os formandos poderem deslocar-se para a frequência destes cursos. -----

----- Houve anteriormente solicitações que foram indeferidas por esta razão e também porque a frequência destas ações não se enquadra na escolaridade obrigatória ou seja no sistema regular de ensino. -----

----- Assim, pelas razões atrás apontadas e nas quais baseámos a proposta de indeferimento de outros pedidos semelhantes, não emitimos parecer favorável ao pedido do sr. Alberto Pardal. -----

----- Porém, apesar do nosso parecer negativo, V. Exa. melhor decidirá sobre a solicitação recebida.” -----

----- Por proposta do senhor vereador João Henriques, a Câmara, considerando que deve apoiar a concretização do objetivo do requerente na obtenção de mais competências a nível profissional, estando desta forma a auxiliar gente desempregada do concelho, deliberou, por unanimidade, não concordando com o parecer técnico supratranscrito, prestar auxílio ao munícipe Alberto Adriano Domingues Pardal, traduzido no pagamento da parte do passe escolar não participado, no valor de quarenta e um euros (€41,00), mensais, tendo em conta que é a Autarquia que paga à empresa transportadora o serviço de transporte público. -----

----- Mais foi deliberado dar conhecimento da presente deliberação ao requerente e à empresa transportadora que efetua aquele circuito de transporte de serviço público. -----

**----- 9. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTE DE DOENTES NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016 – PARA CONHECIMENTO:** - Através da informação número trezentos e noventa e dois, de vinte e um de novembro de dois mil e dezasseis, da assistente técnica administrativa, Patrícia Isabel Ribeiro Salomé, da divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a Câmara tomou conhecimento que, durante o mês de outubro do presente ano, foram realizadas dezanove (19) deslocações para transporte de doentes, no seguimento da deliberação tomada na reunião de oito de abril de dois mil e catorze, usufruindo do serviço de transporte, quarenta e sete (47) doentes e o encargo mensal com o mesmo foi de três mil, trezentos e doze euros e quarenta cêntimos (€3.312,40). -----

Reunião de 13 de dezembro de 2016



**----- 10. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE MARIA FERNANDA BERNARDO MAGNO PARA A COMPRA DE ÓCULOS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: -**

Foi presente um pedido de Maria Fernanda Bernardo Magno, datado de vinte e nove de setembro do ano em curso, residente na rua do castelo, número quatro, letra A, na vila de Mogadouro, registado com o número oito mil, duzentos e vinte e quatro barra dezasseis, em que solicitou apoio, ao abrigo do artigo sexto do Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro, para a compra de óculos. -----

----- O Executivo, após a leitura da informação número dois mil, trezentos e três, de vinte e um de novembro do corrente ano, da técnica de serviço social, Ana Sarmiento Felgueiras, da divisão de Desenvolvimento Económico e Social, e tendo sido chamada à reunião para explicitação do seu parecer técnico deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem do dia para ser reencaminhado àquela divisão para reanálise e emissão de novo parecer, uma vez que a requerente apresentou mais documentos no espaço que medeia entre aquela informação e o agendamento do assunto para a reunião do órgão executivo. -----

----- Neste momento, eram nove horas e cinquenta e cinco minutos, a senhora vereadora, Teresa Sanches, pediu licença ao senhor presidente para retirar-se, por breves momentos, da reunião. -----

**----- 11. PEDIDO DE SÓNIA EMANUEL DA SILVA BORGES NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: -**

Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de vinte e sete de setembro do corrente ano, foi presente um requerimento de Sónia Emanuel da Silva Borges, com residência na rua capitão Cruz, número setenta e dois, na vila de Mogadouro, datado de vinte e sete de junho de dois mil e dezasseis, registado com o número “2016,EXP,E,GE,3210”, em que solicitou apoio financeiro à criação de um posto de trabalho, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal. -----

----- Na sequência do despacho proferido pelo presidente da Câmara, datado de vinte e três de novembro de dois mil e dezasseis, o chefe de gabinete, Aníbal José Moreno, informou, em vinte e três de novembro último, o seguinte: -----

Reunião de 13 de dezembro de 2016



----- “SÓNIA EMANUEL SA SILVA BORGES, contribuinte n.º 212 928 066, com estabelecimento comercial na rua capitão Cruz, Mogadouro, solicita apoio ao abrigo do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, pela criação de um posto de trabalho. --- Analisada a documentação, verifica-se que a requerente está coletada desde 28-05-2004 com o CAE: VETERINÁRIOS, como empresária em nome individual, conforme extrato que junta da Autoridade Tributária. De 1-06-2014 até 31-05-2015 teve como estagiária, Sílvia Maria Ferreira Miguel, contribuinte n.º 212928066, estágio apoiado pelo IEFP, conforme cópia do contrato que junta. Em 22-06-2015 admitiu a referida estagiária com contrato de trabalho sem termo e comunicação de admissão à Segurança Social. Da consulta feita à Seg. Social constata-se que em 2014 somente tinha como trabalhadores a estagiária, pelo que se verifica a criação de um novo posto de trabalho. -----

Apresenta também declaração de compromisso de honra em que se compromete a manter o posto de trabalho pelo período mínimo de cinco (5) anos. -----

Em conformidade com a deliberação de 8-11-2016, os pedidos entrados até esta data não têm prazo temporal para serem solicitados. Está em condições de ser aprovado o apoio solicitado nos termos do Regulamento, no valor de 4.240,00 euros, devendo ser elaborado o respetivo “PROTOCOLO”. -----

----- Lida a informação supratranscrita e apreciado o pedido, de acordo com os critérios definidos no artigo sexto do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, publicado no *Diário da República* número cento e três, de vinte e oito de maio de dois mil e quinze, aviso número cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro barra dois mil e quinze, com declaração de retificação número quatrocentos e sessenta e cinco barra dois mil e quinze, publicada no *Diário da República* número cento e onze, de nove de junho de dois mil e quinze, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar esta empresa na criação de um posto de trabalho, por entender que continuará a contribuir para o desenvolvimento e dinamização do concelho de Mogadouro. -----

----- Mais foi deliberado que o apoio para a criação de um posto de trabalho será financeiro, conforme dispõe a alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º do regulamento municipal enunciado, traduzido no pagamento de um subsídio de quatro mil, duzentos e quarenta euros (€4.240,00), regendo-se pelas cláusulas do protocolo que lhe servirá de base. -----



Reunião de 13 de dezembro de 2016



----- Por volta das dez horas, retomou os trabalhos da reunião, a senhora vereadora, Teresa Sanches. -----

**----- 12. PEDIDO DE FERNANDO MARIA GUERRA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:**

- Foi presente um requerimento de Fernando Maria Guerra, residente na avenida principal, sem número, na localidade de Variz deste concelho, datado de quatro de novembro de dois mil e dezasseis, registado com o número "2016,EXP,E,GE,5524", em que solicitou apoio financeiro à criação de um posto de trabalho, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal. -----

----- Na sequência do despacho proferido pelo presidente da Câmara, datado de oito de novembro de dois mil e dezasseis, o chefe de gabinete, Aníbal José Moreno, informou, em vinte e três de novembro último, o seguinte: -----

----- "Fernando Maria Guerra, contribuinte n.º 142863050, com estabelecimento comercial na localidade do Variz, 5200 – 312 Mogadouro, solicita apoio ao abrigo do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, pela criação do próprio emprego. -----

Analísada a documentação, verifica-se que o requerente está coletado desde 21-10-1996, como empresária em nome individual, conforme extrato de início de atividade que apresentou da Autoridade Tributária, com o CAE: 43210 INSTALAÇÃO ELÉTRICA, como atividade principal e CAE: 41200 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS como secundária. -----

Apresenta um contrato de trabalho sem termo com o trabalhador Ricardo José Duarte Maradeia, contribuinte n.º 220282887, com início em 1-07-2016 e comunicação de admissão à Segurança Social. Da análise das folhas de remunerações entregues na Segurança Social constata-se que em dezembro/2015 não tinha qualquer trabalhador ao seu serviço, passando a partir de julho/2016 a ter um trabalhador, conforme cópia das declarações de remunerações que submeteu à Segurança Social, onde consta o trabalhador ora contratado, pelo que se verifica a criação de um novo posto de trabalho. Apresenta também declaração de compromisso de honra em que se compromete a manter o posto de trabalho pelo período mínimo de cinco (5) anos. -----

Está em condições de ser aprovado o apoio solicitado nos termos do Regulamento, no valor de 4.240,00 euros, devendo ser elaborado o respetivo "PROTOCOLO". -----

Reunião de 13 de dezembro de 2016



----- Lida a informação supratranscrita e apreciado o pedido, de acordo com os critérios definidos no artigo sexto do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, publicado no *Diário da República* número cento e três, de vinte e oito de maio de dois mil e quinze, aviso número cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro barra dois mil e quinze, com declaração de retificação número quatrocentos e sessenta e cinco barra dois mil e quinze, publicada no *Diário da República* número cento e onze, de nove de junho de dois mil e quinze, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar esta empresa na criação de um posto de trabalho, por entender que continuará a contribuir para o desenvolvimento e dinamização do concelho de Mogadouro. -----

----- Mais foi deliberado que o apoio para a criação de um posto de trabalho será financeiro, conforme dispõe a alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º do regulamento municipal enunciado, traduzido no pagamento de um subsídio de quatro mil, duzentos e quarenta euros (€4.240,00), regendo-se pelas cláusulas do protocolo que lhe servirá de base. -----

**----- 13. PEDIDO DE AMILCAR MARCOS & ROBERTO FITAS, LDA. NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente um requerimento da empresa Amílcar Marcos & Roberto Fitas, Lda., com sede na Zona Industrial do castelinho na vila de Mogadouro, datado de trinta e um de outubro de dois mil e dezasseis, registado com o número “2016,EXP,E,GE,5500”, em que solicitou apoio financeiro à criação de um posto de trabalho, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal. -----

----- Na sequência do despacho proferido pelo presidente da Câmara, datado de oito de novembro de dois mil e dezasseis, o chefe de gabinete, Aníbal José Moreno, informou, em seis de dezembro corrente, o seguinte: ---

----- “AMÍLCAR MARCOS & ROBERTO FITAS, LDA., contribuinte n.º 513935827, com o NISS: 25139358271, com sede na União de freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei, concelho de Mogadouro, solicita apoio ao abrigo do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, pela criação de postos de trabalho. -----

Analísada a documentação, verifica-se que a requerente iniciou a atividade em 11-04-2016, conforme declaração de início de atividade que apresentou na Autoridade Tributária, com o CAE: 45200 MANUTENÇÃO E

Reunião de 13 de dezembro de 2016



REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, como atividade principal e CAE's: 45110, 45320 3 38311, como atividades secundárias. -----

Requer apoio pela criação de dois postos de trabalho, para o efeito apresenta um contrato de trabalho sem termo, como início em 1-09-2016, com o trabalhador José Filipe Reis Mendes, NIF: 215011406 e comunicação do mesmo à Seg. Social, o segundo posto de trabalho é do sócio-gerente da empresa, Roberto Batista Xavier Fitas, com início em 11-04-2016, acontece que no período de 1-02-2014 a 31-12-2015 era funcionário da empresa António Marcos, Lda., sendo proprietário da mesma o agora sócio Amílcar Marcos, pelo que não existe a criação líquida de novo posto de trabalho, apenas deixou de ser funcionário para passar a ser sócio da nova empresa, não devendo por isso serem apoiados os dois postos de trabalho, mas sim um, salvo melhor opinião. -----

Da consulta das declarações de remunerações entregues na Seg. Social, verifica-se que em setembro/2016 e outubro/2016 consta das declarações de remunerações entregues na Seg. Social o trabalhador contratado sem termo, conforme cópias das mesmas que juntou dos meses acima indicado. Verifica-se a criação de um novo posto de trabalho com caráter de permanência. -----

Apresenta também declaração de compromisso de honra em que se compromete a manter o posto de trabalho pelo período de cinco (5) anos. ----

Está em condições de ser aprovado o apoio solicitado nos termos do Regulamento, no valor de 4.240,00 euros, devendo ser elaborado o respetivo "PROTOCOLO". -----

----- Lida a informação supratranscrita e apreciado o pedido, de acordo com os critérios definidos no artigo sexto do regulamento de apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, publicado no *Diário da República* número cento e três, de vinte e oito de maio de dois mil e quinze, aviso número cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro barra dois mil e quinze, com declaração de retificação número quatrocentos e sessenta e cinco barra dois mil e quinze, publicada no *Diário da República* número cento e onze, de nove de junho de dois mil e quinze, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar esta empresa na criação de um posto de trabalho, por entender que continuará a contribuir para o desenvolvimento e dinamização do concelho de Mogadouro. -----

----- Mais foi deliberado que o apoio para a criação de um posto de trabalho será financeiro, conforme dispõe a alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º do regulamento municipal enunciado, traduzido no pagamento de um subsídio

Reunião de 13 de dezembro de 2016



de quatro mil, duzentos e quarenta euros (€4.240,00), regendo-se pelas cláusulas do protocolo que lhe servirá de base. -----

----- **14. PEDIDO DE LUÍS MIGUEL PIRES AFONSO, GERENTE DA EMPRESA AQUA BLUE, LDA. RESPEITANTE À NOTIFICAÇÃO RECEBIDA NA SEQUÊNCIA DA DELIBERAÇÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Na sequência da deliberação tomada por este Executivo, no passado dia oito de novembro, o município, Luís Miguel Pires Afonso, sócio-gerente da empresa AQUA BLUE, LDA., foi notificado para, no prazo de vinte (20) dias, após a receção da notificação, devolver ao Município, a parte do subsídio recebido no montante de dois mil, cento e vinte euros (€2.120,00) pela deslocalização das instalações daquela empresa, apresentando um pedido, datado de vinte e oito de novembro de dois mil e dezasseis, registado com o número “2016,EXP,E,GE,5929”, em que solicitou, tendo em conta que, a lavandaria esteve aberta em Mogadouro desde outubro de dois mil e quinze até outubro de dois mil e dezasseis, que fosse considerado esse tempo, não tendo que devolver o valor proporcional relativo a esse período, no qual exerceu a atividade, ou, sendo de todo impossível aquela proposta, que a devolução do subsídio recebido, possa ser efetuada em prestações. -----

----- Analisada e discutida a petição, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido do requerente respeitante à não devolução do subsídio já recebido, por não entender que seja o mais justo e correto, aceitando, no entanto, que proceda à devolução da quantia recebida no valor de dois mil, cento e vinte euros (€2.120,00), em quatro prestações mensais iguais, de janeiro a abril do próximo ano. -----

----- **15. PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE MOGADOURO PARA AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO SONORA NA VIA PÚBLICA NA QUADRA NATALÍCIA E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO:** - O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho, adiante transcrito, emanado pelo senhor presidente da Câmara, datado de vinte e nove de novembro de dois mil e dezasseis, sob o requerimento da Associação Comercial Industrial e Serviços de Mogadouro, registado com o número “2016,EXP,E,GE,5892”, em que solicitou autorização para a colocação de instalação sonora na via pública da vila de Mogadouro, bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas durante esta quadra natalícia: -----

Reunião de 13 de dezembro de 2016



----- "Autorizo a ACISM a colocar instalação sonora na via pública na sede do concelho durante a quadra natalícia e ano novo. Isento de taxas a referida instalação. Ao Executivo para ratificação. À DAF-Expediente Geral para efeitos." -----

----- **FORMAS DE VOTAÇÃO:** - A senhora vereadora, Teresa Sanches, não esteve presente no momento da deliberação do assunto em questão, por ser familiar de um dos membros dos órgãos sociais daquela associação, cumprindo o disposto no n.º 4 do artigo 31.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e ainda o n.º 6 do artigo 55.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

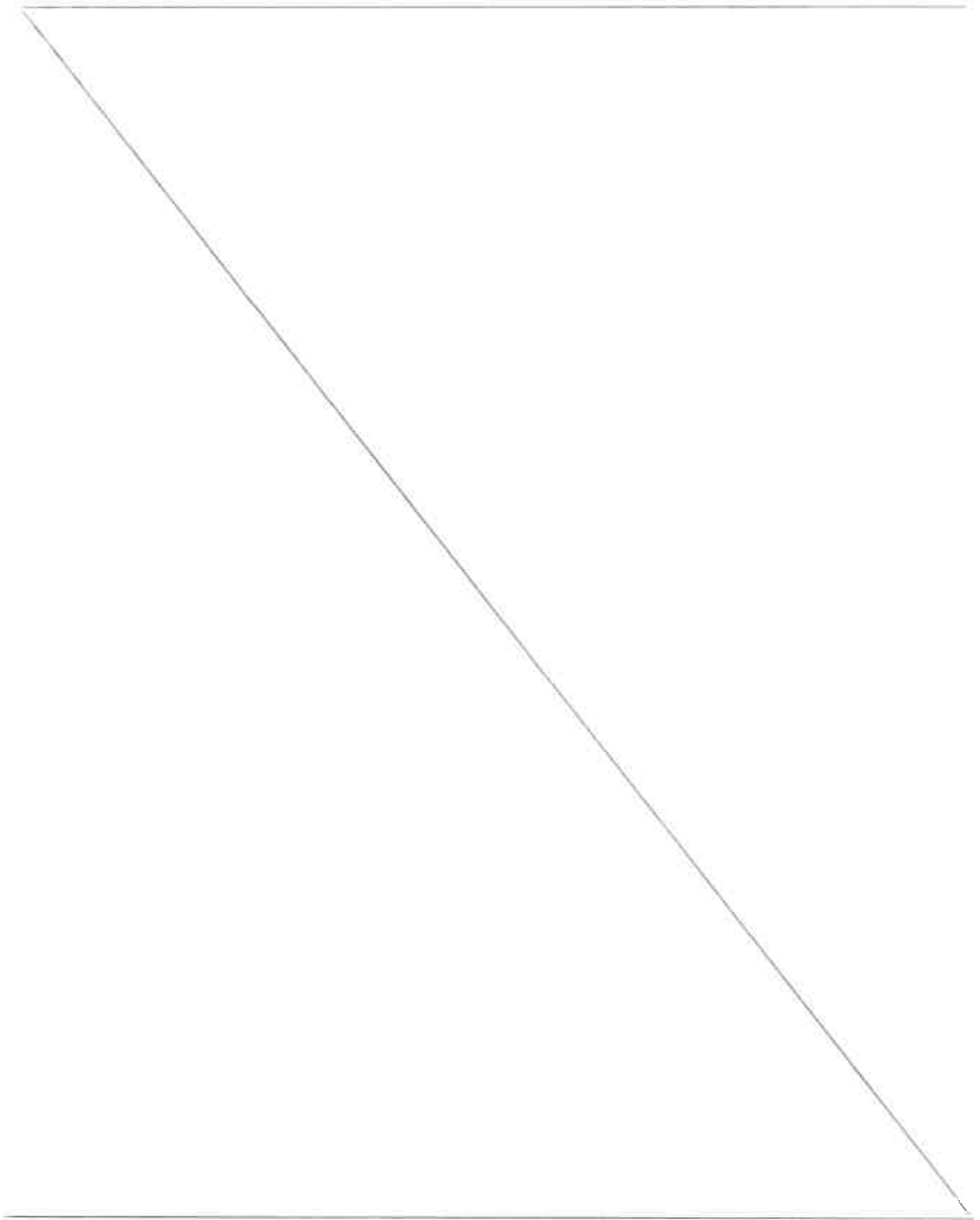
----- **16. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ PARA COLOCAÇÃO DE UMA LONA COM PUBLICIDADE RELATIVO À REALIZAÇÃO DO "VIII RAID TT SAMBADE AVENTURA" – RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO:** - O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho, adiante transcrito, proferido pelo senhor presidente da Câmara, datado de vinte e quatro de novembro de dois mil e dezasseis, sob o ofício número oitocentos e oitenta, de dezassete de novembro último, proveniente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, em que solicitou autorização para a colocação de uma lona com a respetiva publicidade referente à realização do VIII Raid TT Sambade Aventura: -----

----- "Autorizo a colocação de uma lona com publicidade e isento do pagamento de taxas. Ao Executivo para ratificação." -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia vinte e dois de novembro e doze de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, na importância de quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e trinta e seis cêntimos (€464.857,36). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o senhor presidente encerrado a reunião pelas dez horas e trinta minutos, de que para constar se lavrou a presente ata, que eu *M.ª Conceição Teixeira* Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, coordenadora técnica, redigi e subscrevi: -----





Reunião de 13 de dezembro de 2016

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Sociedade de Engenharia", written in a cursive style.